

Página	
Processo	072.000.257/2014
Rubrica/Mat	

À GEPRO,

Favor informar a disponibilidade orçamentária e financeira, a atividade ou projeto, o seu elemento de despesa e a fonte de recursos, por onde correrão os gastos para cobrir as despesas no valor total de **R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)**.

Brasília DF, de julho de 2014.

HENRIQUE LOURENÇO PACHECO'
Gerente de Material e Patrimônio



Processo: 072.000.257/2014
Interessado: GETIN
Assunto: Contratação de Serviços (Treinamento em Java JSF e Design Patterns)

Sr. Gerente,

Solicitamos, que sejam explicitadas as razões da escolha do fornecedor, para dar legitimidade à contratação, conforme elencado no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Brasília DF, de de 2014.

HENRIQUE LOURENÇO PACHECO
Gerente de Material e Patrimônio

Página	
Processo	072.000.257/2014
Rubrica/Mat	750-1

Processo: 072.000.257/2014
Interessado: GETIN
Assunto: Treinamento Pessoal (Treinamento em Java JSF e Design Patterns)

À DIREX,

Cuidam os autos da Contratação de empresa especializada em treinamento, para ministrar o curso “**JAVA JFS e DESIGNER PATTERNS**”, a ser realizado na data provável de 21 a 23/07/2014, caso não haja alteração, com valor estimado em **R\$ 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais)**.

Face ao exposto, esclarecemos que os autos não foram submetidos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal/SUPRI/Central de Licitações do GDF, tendo em vista que a instrução processual amolda-se na ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, **in verbis**:

“Art. 4º Está dispensado o encaminhamento à Subsecretaria de Licitações e Compras os processos licitatórios:

- I. Amparados pelo Art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Contudo, deverão ser enviados pelos Órgãos da Administração Direta à Procuradoria Geral do Distrito Federal e, nos casos de interesse das entidades da Administração Indireta, às suas respectivas Procuradorias Jurídicas, a exceção de fornecimento de periódicos (Art. 25, caput) e participação de servidores em “curso aberto” (arts. 25, II, c/c 13, VI), com base no Parecer Normativo n.º 726/2008-PROCAD/PGDF;”

Portanto, constam dos autos os documentos relacionados:

- a) Solicitação do interessado (Pedido de Compras nº 14/2014 – GETIN);
- b) Parecer da GEDIN;
- c) Informação de disponibilidade da Dotação Orçamentária;
- d) Programação/proposta de Preços;
- e) Justificativa da escolha do fornecedor;
- f) Projeto Básico;
- g) Portfólio da instituição promotora;
- h) Contrato Social da instituição promotora;
- i) Comprovação do preço ofertado;
- j) Comprovação da regularidade jurídica, fiscal, tributária e trabalhista;
- k) Declaração de que não emprega menor.

Folha nº	
Processo Nº	072.000.257/2014
Rubrica/Mat.	

Cabe esclarecer que o objeto almejado pela administração enquadra-se na hipótese de inviabilidade de competição prevista no artigo 25 c/c 13, da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

Assim sendo, **solicitamos que o processo seja enviado à Presidência para aprovação do Projeto Básico e, em seguida, à Assessoria Jurídica da EMATER-DF** para devida análise e parecer.

Brasília-DF, de julho de 2014.

HENRIQUE LOURENÇO PACHECO

Coordenador de Administração e Finanças - Substituto

Página	
Processo	072.000.257/2014
Rubrica/Mat	

Processo: 072.000.257/2014
Interessado: GETIN
Assunto: Treinamento Pessoal (Treinamento em Java JSF e Design Patterns)

À douta Assessoria Jurídica,

Acolho os despachos de folhas nºs a , e em atendimento à Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, **APROVO O PROJETO BÁSICO**, de folhas nº a e submeto o presente processo para parecer quanto à contratação direta.

Brasília-DF, de julho de 2014.

CARLOS ANTÔNIO BANCÍ
Diretor Executivo

Página	
Processo	072.000.257/2014
Rubrica/Mat	

Processo: 072.000.257/2014
Interessado: GETIN
Assunto: Treinamento Pessoal (Treinamento em Java JSF e Design Patterns)

À PRESI,

Aprovo o Parecer jurídico e em atendimento à Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, pratico o ato de Inexigibilidade de Licitação e solicito que, após a ratificação, seja feita a devida publicação, conforme preceitua o Art. 26 da supracitada Lei.

Brasília-DF, de julho de 2014.

CARLOS ANTÔNIO BANCÍ
Diretor Executivo

Página	
Processo	072.000.257/2014
Rubrica/Mat	

Processo: 072.000.257/2014
Interessado: GETIN
Assunto: Treinamento Pessoal (Treinamento em Java JSF e Design Patterns)

À COAFI,

RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação adotado pelo Sr. Diretor Executivo, **Autorizo** a contratação e emissão da Nota de Empenho em substituição ao Termo de Contrato e encaminhamento para as devidas providências.

Brasília-DF, de junho de 2014.

MARCELO BOTTON PICCIN
Presidente

Folha nº	
Processo Nº	072.000.257/2014
Rubrica/Mat.	

À GEOFI,

Encaminho os autos para a emissão da Nota de Empenho para realização da atividade de capacitação e em seguida deverá ser encaminhado à GEMAP para o devido acompanhamento, bem como cumprimento das solicitações do Diretor Executivo e Presidente da EMATER-DF.

Brasília-DF, de julho de 2014.

HENRIQUE LOURENÇO PACHECO

Coordenador de Administração e Finanças - Substituto

Página	
Processo	072.000.257/2014
Rubrica/Mat	

Processo: 072.000.257/2014
Interessado: GETIN
Assunto: Contratação de Serviços (Treinamento em Java JSF e Design Patterns)

À GCONV,

Solicitamos que seja feita a publicação do extrato de Inexigibilidade de Licitação, conforme elencado no artigo 26 da Lei 8.666/93, com os dados abaixo:

- Processo 072.000.257/2014;
- Objeto: Capacitação do empregado Emerson Nascimento no curso de Java JSF e Design Patterns;
- Período: 21 a 23/07/2014;
- R\$: 1.035,00 - Nota de Empenho: 2014NE00480;
- Contratado: AOVS Sistemas de Informática LTDA - 05.555.382/0001-33;
- Fonte: 220 Programa de Trabalho: 20.128.6001.4088.0016.
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei 8.666/13

Brasília DF, de de 2014.

HENRIQUE LOURENÇO PACHECO
Gerente de Material e Patrimônio